



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POLÍTICA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM SUAS AÇÕES E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EQUIPAMENTOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

ITAMBÉ possui atualmente três CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), sendo que cada CRAS atende bairros e regiões da zona rural do município, conforme especificado a seguir:

Localidades de Referenciamento dos CRAS (bairros vinculados a cada CRAS) SEDE (BAIRROS)



FELIPE ACHY

Felipe Achy
Humberto Lopes
Jardim Vitória



SIDNEY ALMEIDA

Centro
Osório Gusmão
Sidney P. de Almeida



HILDETE BRITO

Agenor Novais
Bela Vista
Durvalina Andrade
José Gusmão de Brito
Valdomiro Santos

ZONA RURAL

CRAS SIDNEY PEREIRA DE ALMEIDA

Balancinha e Serra Verde (Conjunto)
Barro Vermelho
Catolezinho (Distrito)
Dois Riachos
Fazenda Vencedora
Forte Lida
Gameleira (Assentamento)
Jeribá (Povoado)
José Jacinto (Povoado)
Limoeiro
Novo Horizonte (Assentamento)
Região Baixa da Fatura
Região do Boa
Região do Zumba
Riacho de Areia
Ruinha (Povoado)
São Gonçalo
Sapucaia

CRAS FELIPE ACHY

Bananeira
Barra da Capivara
Brejinhos
Cachoeira Grande
Caetano
Conjunto L.A.
EBDA
Formosa
Guelês
Itacomil (Santo Antônio)
Jiboia
Jussara
Paraíso
Pilãozinho
Pimenteira
Quilombolas
São Nícolas de Barí (Assentamento)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIAS CRISTIANO FERREIRA LOPES

Além dos CRAS mencionados, o Distrito de Catolezinho conta com um CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CIAS CRISTIANO FERREIRA LOPES, que realiza os atendimentos da nossa Assistência Social para a população do respectivo Distrito.

CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Cadastro Único (CadÚnico) e o Programa Bolsa Família são iniciativas distintas, porém intrinsecamente ligadas.

- **CadÚnico:** É um cadastro do Governo Federal que coleta informações detalhadas sobre as famílias brasileiras de baixa renda para identificá-las e conhecer suas condições de vida. Ele funciona como a **porta de entrada** para diversos programas sociais, não apenas o Bolsa Família, mas também a Tarifa Social de Energia Elétrica, BPC (Benefício de Prestação Continuada), entre outros.
- **Programa Bolsa Família:** É um programa de transferência de renda direta, voltado para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias.
- **Relação entre eles:** A principal relação é que a **inscrição no CadÚnico é um requisito obrigatório** para que a família possa ser considerada elegível ao Programa Bolsa Família. No entanto, estar no CadÚnico não garante a entrada automática no programa; a inclusão depende de uma análise que considera os critérios específicos do Bolsa Família e a disponibilidade de vagas.

A inclusão, atualização e serviços vinculados ao CADASTRO ÚNICO (CadÚnico) é realizado na sede própria do CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, situado no Centro da cidade.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ:
13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviços e Atividades dos Referidos Equipamentos da PSB

As ações desenvolvidas nos CRAS incluem atendimento e acompanhamento familiar, grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), inclusão e atualização no Cadastro Único (CadÚnico), orientação sobre programas sociais, concessão de benefícios eventuais, tais como benefício alimentação (cesta básica), benefício viagem, benefício funeral, benefício natalidade, dentre outros, além de encaminhamentos para outros serviços a pessoas em condições de vulnerabilidades sociais diversas. O CRAS também organiza atividades comunitárias e palestras para fortalecer os vínculos sociais e o protagonismo dos cidadãos na comunidade.

- **Atendimento e acompanhamento familiar:** Escuta qualificada para identificar demandas, elaboração de planos de atendimento individual e familiar e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Cadastro Único (CadÚnico):** Realização de cadastros, recadastros, atualizações e desbloqueios para acesso a programas como o Bolsa Família.
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** Atividades em grupo para crianças, adolescentes e idosos, com o objetivo de promover a socialização, a autoestima e o desenvolvimento de potencialidades.
- **Benefícios eventuais:** Concessão de auxílios temporários, como cesta básica e auxílio funeral, por exemplo, para superar vulnerabilidades momentâneas.
- **Encaminhamentos:** Direcionamento dos usuários para a rede socioassistencial, serviços de média e alta complexidade e órgãos públicos.
- **Orientações e ações:** Informação e orientação sobre programas sociais, direitos socioassistenciais, benefícios assistenciais, tais como, o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), Auxílio-Inclusão, Benefícios Eventuais e BPC na Escola.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ:

13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Atividades comunitárias:** Promoção de ações coletivas para fortalecer as relações na comunidade, a comunicação social e a participação cidadã.
- **Ações educativas:** Realização de palestras e oficinas sobre temas de interesse da comunidade, como saúde, direitos e cidadania.
- **Busca ativa e visitas domiciliares:** Busca ativa por famílias que precisam de acompanhamento e realização de visitas domiciliares para identificar as necessidades específicas de cada situação.
- **O Programa Criança Feliz:** É uma iniciativa do governo federal que promove o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância (gestantes e crianças de até 6 anos) por meio de visitas domiciliares. O programa é intersetorial, envolvendo assistência social, saúde, educação e cultura, e tem como objetivo fortalecer os laços familiares e apoiar o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e de linguagem das crianças. Para participar, é necessário ter o Cadastro Único ativo e procurar o CRAS mais próximo.

EQUIPAMENTOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS MARIA FÉLIX

A Proteção Social Especial de Média Complexidade tem por objetivo a oferta de atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares. As atividades do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) incluem atendimento psicossocial individual, familiar e em grupo para pessoas em risco social, como vítimas de violência, negligência, abandono, trabalho infantil e discriminação. O centro também oferece orientação jurídica, elaboração de relatórios técnicos, encaminhamento para outras políticas públicas e ações de mobilização comunitária.

Atendimento e acolhimento

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ:
13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Acolhimento e avaliação:** Entrevistas para acolhimento inicial e avaliação das necessidades.
- **Atendimento psicossocial:** Individual, em grupo ou familiar, com foco em situações de violação de direitos.
- **Orientação e informação:** Orientações sobre garantia de direitos, acesso a benefícios e outras políticas públicas.
- **Construção do plano de atendimento:** Elaboração de um plano individual ou familiar de atendimento, com metas e estratégias.

Apoio a casos específicos

- **Violência:** Atendimento a vítimas de violência física, psicológica e sexual, dentro ou fora do ambiente familiar.
- **Trabalho infantil:** Acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.
- **Situação de rua:** Atendimento a pessoas em situação de rua, que vivenciam graves riscos e rompimento de vínculos.
- **Medidas socioeducativas:** Atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) em situação de risco.
- **Discriminação:** Apoio a pessoas que sofrem discriminação social e outras violações de direitos.
- **Violência contra a mulher:** Atendimento a vítimas e, em alguns casos, aos autores que mantenham vínculos familiares com a vítima.

Ações e acompanhamento

- **Relatórios:** Elaboração de relatórios técnicos sobre os atendimentos realizados para subsidiar outras ações.
- **Encaminhamento:** Acompanhamento de encaminhamentos para outros serviços e instituições.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ:
13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Visitas domiciliares:** Realização de visitas domiciliares quando necessário.
- **Ações de mobilização:** Promoção de atividades coletivas e comunitárias para fortalecer a convivência familiar e comunitária e enfrentar problemas sociais.
- **Articulação em rede:** Trabalho em parceria com outros órgãos e serviços para garantir um atendimento integral.

INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ABRIGO JOSEFINA FERRAZ

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), são instituições governamentais e/ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania. As normas de funcionamento estão estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 502, de 27 de maio de 2021.

Itambé têm um Abrigo para idosos, o qual possui treze residentes, atualmente.

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável por zelar e garantir que os direitos de crianças e adolescentes sejam respeitados. Ele atua em casos de violação desses direitos, podendo aplicar medidas como orientação, apoio, encaminhamento para serviços especializados (saúde, educação, assistência social) e requisição de tratamento médico ou psicológico, entre outras.

Funções do Conselho Tutelar:

- **Atendimento:** Recebe denúncias e atende crianças e adolescentes cujos direitos foram violados ou estão ameaçados.
- **Orientação:** Aconselha pais ou responsáveis e promove o encaminhamento de situações para que os direitos das crianças e adolescentes sejam garantidos.
- **Aplicação de medidas:** Aplica medidas protetivas, como matrícula e frequência obrigatória em escolas, e inclusão em programas de apoio social, conforme a necessidade de cada caso.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ:
13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Encaminhamento:** Encaminha casos para serviços especializados, como saúde, assistência jurídica e serviços sociais, e pode requerer tratamentos médicos, psicológicos ou psiquiátricos.
- **Fiscalização:** Requisita serviços públicos de diversas áreas (saúde, educação, assistência social) e pode encaminhar casos que exijam intervenção judicial, como destituição do poder familiar ou adoção.
- **Ações preventivas:** Atua também preventivamente, orientando famílias e buscando garantir vínculos mais saudáveis.

O que NÃO faz:

- **Não pune:** O Conselho Tutelar não tem poder de polícia nem de juiz, portanto, não julga ou pune as pessoas.
- **Não substitui o Estado:** Não é um substituto para os serviços públicos; pelo contrário, age para garantir que o Estado cumpra sua obrigação de proteger as crianças e adolescentes.

Como acionar:

Qualquer pessoa pode acionar o Conselho Tutelar para denunciar uma situação de violação de direitos, muitas vezes de forma anônima. A população também elege os conselheiros tutelares por meio de votação.

CASO TENHA ALGUMA ATUALIZAÇÃO SOBRE AS AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERÃO ADICIONADAS À ESTE DOCUMENTO.



Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ:
13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br